

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 2.247.22, de 29 de março de 2022.**

*Concede o “Prêmio ao Trabalhador”  
ao Sr. Valdir Bicigo.*

**Art. 1º** - É concedido o “Prêmio ao Trabalhador” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 3º, da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. Valdir Bicigo, pela sua destacada e elogiada atuação nas atividades agrícolas e demais serviços prestados à comunidade local.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2022.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fátima Luft  
Assessora Especial de Gabinete